

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.774/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente para execução das obras vinculadas ao financiamento de infraestrutura e saneamento (FINISA) com Garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafiado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, as Comissões propõem emenda modificativa no art. 2º do projeto, para constar que os recursos são provenientes de operação de crédito, nos termos do art. 43, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, sugerindo a seguinte redação:

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo anterior correrão à conta do produto de operação de crédito, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme inciso IV, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, referente aos recursos a serem transferidos ao Município através da Caixa Econômica Federal.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos A. Montanha da Silva Francisco P. da R. Neto
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo N. Moreira José G. Osório Filho
CSPM

Antônio C. Pracadá de Sousa Juscelino da S. Machado Sérgio A. de Moura
COTC